





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0975359-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00952441-3

25/11/2024 07:58:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00006236633 - 15/05/2024

NIRE: 33.2.0975359-2

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Boleto(s): 104915883

Hash: FB5100DA-1B25-47EC-903C-6CA72CB97164

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	JOHNNY VELOSO DA SILVA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21996267064
E-mail:	johnnylupan@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/11/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

25/11/2024

Data



2024/00952441-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 04/08/1981, Engenheiro, inscrito no CPF nº. 091.648.007-09, Identidade nº. 133582486, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Aquiles, 188, Apartamento 301, Pq Jóquei Club, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020-165;

JOHNNY VELOSO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 29/07/1972, Empresário, inscrito no CPF nº. 034.504.627-76, Identidade nº. 11149076-9, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado na Estrada Manuel Nogueira de Sá, 46, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, Cep 21.745-290, Brasil; Sócios componentes da firma **J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como título de estabelecimento **PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, e com sede à **ESTRADA DO AÇÚCAR, 1532, PARQUE PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.022-560, BRASIL**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **33.2.0975359-2** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 20.350.595/0001-12** resolve alterar o mencionado instrumento, **consolidando** todas as demais cláusulas a seguir:

ITEM I – O Sócio **JOHNNY VELOSO DA SILVA**, possuidor de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**; dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo:

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 04/08/1981, Engenheiro, inscrito no CPF nº. 091.648.007-09, Identidade nº. 133582486, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Aquiles, 188, Apartamento 301, Pq Jóquei Club, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020-165, Brasil;

Único sócio componente da firma **J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como título de estabelecimento **PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, e com sede à **ESTRADA DO AÇÚCAR, 1532, PARQUE PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.022-560, BRASIL**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **33.2.0975359-2** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 20.350.595/0001-12**, **consolida** este instrumento, conforme todas as demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como título de estabelecimento **PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede: **ESTRADA DO AÇÚCAR, 1532, PARQUE PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.022-560, BRASIL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO

O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R\$)
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	500.000	500.000,00	250.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, que representará legalmente a sociedade, individualmente ou em conjunto, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de novembro de 2024

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF nº. 091.648.007-09

JOHNNY VELOSO DA SILVA,
CPF nº. 034.504.627-76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.0975359-2 Protocolo: 2024/00952441-3 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/11/2024 SOB O NÚMERO 00006564892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BA3CD947EB419813DB01BD87CB653C19D0BC9F59F25A801A3D9AB8F58DD1C5C8
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.0975359-2, PROTOCOLO 2024/00952441-3, ARQUIVADO EM 26/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006564892, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
091.648.007-09	JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
034.504.627-76	JOHNNY VELOSO DA SILVA

26 de novembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

20.350.595/0001-12

Inscrição Estadual

11.940.80-3

Data da concessão da inscrição

06/01/2021

Nome empresarial

J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Título do estabelecimento

PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

ESTRADA DO ACUCAR, 1532 PARQUE PENHA - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.022-560

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/07/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Secundárias

01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de cadastro

AFR 10.01 - Norte Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 01/02/2025. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

[Medidor de Conexão](#)[Fale Conosco](#)> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 - 12:27hs



Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 113100	CNPJ/CPF: 20.350.595/0001-12	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEIXOTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO EST DO ACUCAR	NÚMERO 1532	COMPLEMENTO	
CEP 28022-560	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PENHA	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2023	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 29/11/2024 12:27.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2ª) NOME E SOBRENOME

JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

1ª) HABILITAÇÃO

05/12/2000



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/08/1981, ARARUAMA, RJ

4a) DATA EMISSÃO

26/05/2023

4b) VALIDADE

24/05/2033

ACC

D

4c) DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

133582486 IFP RJ

4d) CPF

091.648.007-09

5 Nº REGISTRO

01563479720

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EDUARDO COSTA PEIXOTO

ANGELA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2606436360

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			24/05/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04014996609

RJ964246600

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/AAAAYYYY / Fecho e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAAYYYY / Fecho de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAAYYYY / Validade - 4c. 4d. Documento / Identificação / Origem / Emissão / Issuing Authority - 5. Documento / Documento de Identificação / Autoridade Emissora - 4d. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015634797<200<<<<<<<<<<
8108049M3305245BRA<<<<<<<<<4
JOSE<<EDUAR<DOS<SANTOS<PEIXOTO